



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O ÍNDICE OFICIAL PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.”

O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 12 de janeiro de 2024, e eu, **ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP estabelece como índice oficial para atualização monetária o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 2º A correção monetária incide sobre qualquer débito contraído com o Consórcio, em especial os inscritos em Dívida Ativa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 19 de janeiro de 2024

ROGER FERNANDES GASQUES
Presidente do CIOP